



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 157/2021

*Sumário:* Recomenda ao Governo a emissão e envio urgente do cartão de antigo combatente e do cartão de viúva ou viúvo de antigo combatente.

#### **Recomenda ao Governo a emissão e envio urgente do cartão de antigo combatente e do cartão de viúva ou viúvo de antigo combatente**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que emita e envie, com urgência, o cartão de antigo combatente e o cartão de viúva ou viúvo de antigo combatente, previstos na Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que aprovou o Estatuto do Antigo Combatente.

Aprovada em 14 de maio de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114266947